



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 387 – 18 de Novembro de 2020

## COMUNICADO

# COMUNICADO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INFORMA QUE,  
A PRÓXIMA SEXTA-FEIRA, DIA 20/11  
(FERIADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA)

NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS EXCETO SERVIÇOS ESSENCIAIS:

GUARDA MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO E COLETA DE LIXO

AGRADECEMOS A COMPREENSÃO.



**Prefeitura de  
Estiva Gerbi**

## CÂMARA MUNICIPAL

PARECER

TC- 004114.989.18-9

Prefeitura Municipal: Estiva Gerbi.

Exercício: 2018

Prefeito: Claudia Botelho de Oliveira Diegues e Marcio roberto Pavan.

Períodos: (01-01-18 a 02-01-18; 23-01-18 a 31-12-18) e (30-01-18 a 22-01-18).

Advogado: (s) Arthur Augusto Campos Freire (OAB/SP nº 266.329)

Procurador (es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CONTAS DO EXERCÍCIO: 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ESTIVA GERBI. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

Aplicação total no ensino: 28,67 %. Investimento no magistério- verba do FUNDEB: 70,27%. Total de despesas com FUNDEB: 100,00%. Investimento total na saúde: 32,61%. Gastos com pessoal: 52,65%.

Encargos sociais: Relevado- atrasos no recolhimento do PASED. Precatórios: Relevado- depósitos superiores 1,0% da RCL. Resultado da execução orçamentária: Déficit 3,47%. Resultado Financeiro negativo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do tribunal de contas do estado de São Paulo, em Sessão de 07 de Julho de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Antônio Roque Citadini e Sidney Estanislau



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 387 – 18 de Novembro de 2020

Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL

à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, no exercício de 2018, excetuando os atos, porventura pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determinou, outrossim, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no voto juntada aos autos, devendo a fiscalização avaliar as correções impostas, em próximas inspeções.

Determinou, ainda, a abertura de autos próprios/apartado, para tratar do tema relacionado ao item B.3.2 e com relação ao apontamento da realização de pagamento em favor de viagem a Porto Alegre- este devendo contar com a instrução completa por parte da Unidade de Fiscalização competente; bem como a comunicação ao Ministério Público Estadual das situações expostas no item B.3.1-Dispensas de Licitação.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conforme idade da Resolução nº 001/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos quem compõe os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico –e- TCESP, na pagina [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Presente o Dr. José Mendes Neto, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
Presidente e Relatora

Nos termos do § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal levo ao conhecimento dos contribuintes que as Contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi relativas ao Exercício Financeiros de 2018. (PROCESSO TC 004114.989.18-9) com PARACER FAVORÁVEL do TCE, se encontram a disposição de interessados na Secretária da Câmara Municipal pelo prazo de ate sessenta (60) dias, a partir da publicação deste, nos termos do Artigo 56, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, para análise de qualquer contribuinte com requerimento por escrito previamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI 16 DE NOVEMBRO DE 2020

VER. ANTÔNIO CARLOS CAVENAGHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 387 – 18 de Novembro de 2020

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)